

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2025

PROCESSO EDOC Nº 164/2025-EMNIMP-SPM

1. DA QUALIFICAÇÃO DA CONCEDENTE

RAZÃO SOCIAL:	SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
ENDEREÇO:	PRAÇA ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 03, BAIRRO SÃO JOSÉ - ARACAJU/SE, CEP: 49015-100.
CNPJ Nº	54.127.680/0001-38
REPRESENTANTE LEGAL:	GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES
CPF Nº:	408.***.***-04
PROFISSÃO:	DELEGADA DE POLÍCIA
ESTADO CIVIL:	CASADA

2. DA QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE PARCEIRA

RAZÃO SOCIAL:	Instituto Social Agatha em Defesa da Mulher
CNPJ Nº	22.144.635/0001-03
ENDEREÇO:	Rua Rosina Matos, 326, Bairro Aeroporto
TELEFONE:	(79) 9 8158-4742
REPRESENTANTES LEGAIS:	TALITA VERONICA DA SILVA
CPF Nº.	XXX.024.877-XX

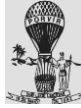
A CONTRATANTE celebra o presente instrumento, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas justificativas constantes nos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente aditivo tem por objeto a alteração do Termo de Fomento nº 05/2025 para prorrogar a vigência da parceria até o dia 04 de agosto de 2027 e aprovar a readequação do Plano de Trabalho, visando a inclusão da "Etapa II – Mentoria e Negócio Social" e a reprogramação de saldos remanescentes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica alterada a Cláusula de Vigência do instrumento original, cujo término, anteriormente previsto para agosto de 2026, passa a ser **04 de agosto de 2027**.



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

Parágrafo Único: A prorrogação visa garantir a execução integral das metas pedagógicas e a conclusão da nova etapa metodológica de fortalecimento da autonomia econômica das beneficiárias.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica aprovado o **Plano de Trabalho Atualizado** (Anexo I deste termo), que substitui o plano original para todos os fins de direito.

Readequação Metodológica: Inclui-se o eixo "**Mentoria, Empreendedorismo e Negócio Social**", focado na formalização de empreendimentos, marketing digital e estratégias de comercialização para as 30 mulheres capacitadas.

Reprogramação Financeira: Formaliza-se a nova destinação do saldo de **R\$ 18.037,17** (oriundo das rubricas de Negócio Social, Oficineira e Seguro) para os itens de Internet, Licenciamento de Sistema Contábil (ALTERDATA) e a continuidade da Mentoria em Negócio Social.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR GLOBAL

O valor global da parceria permanece inalterado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), proveniente de Emenda Não Impositiva Estadual de 2025.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento nº 05/2025 que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste Termo Aditivo fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado, em observância ao princípio da publicidade e ao Art. 38 da Lei 13.019/2014.

Aracaju/SE, datado e assinado virtualmente,

assinado de forma
digital por GEORLIZE
OLIVEIRA COSTA OLIVEIRA COSTA
TELES:40890996 TELES:40890996504
Dados: 2026.07.23
12:43:30 -03'00'

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
Representada por **GEORLIZE OLIVEIRA COSTA TELES**
CONCEDENTE

TALITA VERÔNICA DA SILVA
INSTITUTO SOCIAL AGATHA EM DEFESA DA MULHER
CONVENENTE



Documento assinado digitalmente

TALITA VERONICA DA SILVA

Data: 22/07/2026 11:31:39-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>